

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 25/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 21/98-E, que "Altera a redação do artigo 1º e o § 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.104/97, de 11 de junho de 1997, que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências."

Relator: Ver. Vilson Dias

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei 21/98-E, pelo qual pretende o Executivo alterar o pagamento de diárias - Prefeito e Vice.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela necessidade de aprovação considerando que os atuais valores não dão cobertura às despesas.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 15 de junho de 1998.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse